

**PORTARIA Nº 39/2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 901/2022 – CEHOP, datada de, 23/03/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **THAIS SOUZA DE SANTANA**, Técnica em Edificações, Matrícula Funcional nº 517, portadora do CPF nº 265.XXX.XXX-91, licença especial a ser gozada nos períodos de **16/05/2022 a 30/05/2022 e 01/12/2022 a 15/12/2022**, correspondente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 18/08/2015 a 18/08/2020.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 16/05/2022.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 04 de abril de 2022.

  
**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

RECEBEMOS  
EM 12 / 04 / 22  
  
Assinatura

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633